



**Decreto N° 77 - de 01 de Setembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.680,60 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 728, 14 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.680,60 ( sete mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0044 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 7.680,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.680,60

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 7.680,60

**Total Geral - - - - - R\$ 7.680,60**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.181.0001.2.0011 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 5.000,00

2.01.01.04.181.0001.2.0011 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 1.104,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.104,60

Sub-Unidade 02 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

2.01.02.04.122.0001.2.0013 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA - - - - - R\$ 1.576,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.576,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 7.680,60

**Total Geral - - - - - R\$ 7.680,60**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Setembro de 2017

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00